

# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIV – Edição 3501 – Segunda-feira, 20 de Abril de 2009

## Comunidade se adapta à nova coleta seletiva

**E**m 15 dias de funcionamento do novo serviço de coleta seletiva, já foram recolhidos cerca de 270 caminhões de lixo seco. Segundo dados do Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), houve crescimento médio de 15% ao dia, em comparação com o sistema antigo. Antes do dia 2 de abril, quando entrou em operação o novo sistema, o DMLU recolhia em média de 60 toneladas/dia. Os resíduos são encaminhados para as 16 unidades de seleção de lixo conveniadas ao departamento.

Conforme o diretor da Divisão de Projetos Sociais, Reaproveitamento e Reciclagem (DSR), Jairo Armando dos Santos, os condomínios e residências estão se adaptando ao novo sistema. Porém ainda há necessidade de conscientizar a população sobre a importância da separação do lixo. O modelo é eficiente e Porto Alegre referência na coleta seletiva. No entanto, é preciso que a população crie o hábito de realizar a triagem dos resíduos. “A participação da sociedade é indispensável para o sucesso da iniciativa”, ressalta.

**Metas** — A principal dificuldade da operação, segundo Jairo, é a adequação das pessoas na seleção do material. Muitos moradores têm dúvidas sobre o que deve ou não ser encaminhado às unidades de triagem. O DMLU recebe em média 80 ligações diárias de pedidos de informações sobre o novo serviço. Para esclarecimentos à população, o departamento disponibiliza o telefone 3289 6923, além do site.

A expectativa do DMLU é que a quantidade de lixo reaproveitável ou reciclável tenha aumento significativo até o final deste primeiro mês de operação. “A meta é alcançar o índice de recolhimento de 100 toneladas diárias. Está prevista ainda a contratação de mais catadores nas unidades de triagem (dos 700 atuais para 1,1 mil catadores).

Moradora do bairro Higienópolis, Heloisa Helena Moreira Dias está satisfeita com a nova coleta seletiva. “Estamos sendo

### Mutirão prepara terreno para Escola Técnica na Restinga

Um mutirão reunindo equipes da Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov) e do Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) para ações de roçado, aterramento e con-

Ricardo Stricher – Banco de Imagens – PMPA



As providências permitirão a delimitação da área para a construção da primeira etapa da escola



Banco de Imagens – PMPA

Os resíduos são encaminhados para 16 unidades de seleção conveniadas

atendidos por equipes pontuais, eficientes e corretamente uniformizadas. Os moradores do nosso condomínio estão aderindo com entusiasmo ao sistema, pelo seu enorme significado no encaminhamento da questão ambiental de nossa cidade”, destaca.

**Transforma POA** — A qualificação do processo de coleta, triagem e destinação de resíduos faz parte do Programa Cidade Integrada; a implantação de unidades de triagem de resíduos sólidos integra o Programa Transforma POA. Ambos os programas são do eixo ambiental no modelo de gestão da prefeitura. A geração de renda via coleta seletiva integra o Programa Cresce POA, ligada ao eixo econômico dos 12 programas estratégicos que orientam o segundo período da administração.

Lixo Orgânico ou não reciclável: Sobras de alimentos, cascas de frutas. Erva-mate, borras de café e chá, grama cortada, terra de vasos, cinzas, restos de vegetação, cigarro, papel higiênico, fraldas descartáveis, guardanapos, cotonetes, restos de cerâmica ou porcelana, esponjas, lâmpadas comuns.

Coleta seletiva: (2 vezes por semana): Metais, plásticos, vidros, papéis, embalagens longa vida, isopor.

clusão do acesso à área onde será construída a Escola Técnica da Restinga. Mais de 30 operários e técnicos foram envolvidos na operação realizada na última sexta-feira. As providências fazem parte das contrapartidas da prefeitura, acertadas em convênio com o Ministério da Educação, e permitirão a delimitação da área para a construção da primeira etapa da escola.

A limpeza do terreno é necessária também para a execução do laudo de cobertura vegetal, que deverá estar concluído em no máximo 30 dias. O laudo, mais as sondagens geotécnicas e levantamentos topográficos que também estão sendo providenciados pela prefeitura, provocarão adequações no projeto arquitetônico. Depois desta etapa, o Ministério da Educação, por meio do Instituto Federal do Rio Grande do Sul, poderá lançar o edital de licitação da obra, processo que deverá ser finalizado em agosto. A execução da obra tem duração prevista de seis meses. A estimativa é que no início do próximo ano letivo, a Escola Técnica da Restinga já esteja recebendo as primeiras turmas de alunos.

### Serviços essenciais no feriado

Segunda-feira, 20, véspera do feriado de Tiradentes, haverá expediente normal em todos os setores da prefeitura. Terça-feira, funcionarão os seguintes serviços essenciais na prefeitura:

**LIMPEZA URBANA** - O Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) vai trabalhar normalmente no feriado (limpeza e varrição). Além da coleta seletiva, será realizada a coleta domiciliar e de focos clandestinos de lixo espalhados pela cidade. O DMLU atende pelo telefone 3289-6999.

**SAÚDE** - Serviços de saúde 24 horas: 1 - Hospital de Pronto Socorro - funcionamento e atendimento plenos (Largo Teodoro Herzl, s/nº, Bairro Bom Fim), telefone 3289-7999. 2 - Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas (Avenida Independência, 661, Centro), telefone 3289-3000, plantão nas Emergências Obstétrica e Pediátrica. 3 - Pronto Atendimento Bom Jesus (Rua Bom Jesus, 410, Bairro Bom Jesus), telefone: 3338-5388. 4 - Pronto Atendimento Restinga/Extremo Sul (Rua Álvaro Difini, s/nº, Bairro Restinga Nova), telefone 3250-1411; 5 - Pronto Atendimento da Lomba do Pinheiro (Estrada João de Oliveira Remião, 5110, parada 12), telefone 3319-4850; 6 - Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/ Plantão 24 horas de Saúde Mental (Rua Prof. Manoel Lobato, 151, Bairro Santa Teresa), telefone 3289-4000. 7 - Samu (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência), telefone 192.

**ESGOTOS PLUVIAIS** - O plantão no Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) funciona das 8h às 17h, inclusive sábado e domingo. Em caso de chuva, o horário do plantão se estende até o término da chuva. Urgências podem ser encaminhadas para o telefone 3289-2200. Zonais: Centro (3289-2345), Sul (3289-2389), Norte (3289-2370) e Leste (3289-2359).

**TRÂNSITO E TRANSPORTE** - Não haverá passe livre na frota de ônibus da Capital. A EPTC atende 24 horas pelo telefone 118, que também prestará informações sobre alterações no trânsito e transporte ([www.eptc.com.br](http://www.eptc.com.br)).

**DEFESA CIVIL** - A Coordenação de Defesa Civil faz plantão 24 horas no telefone 3268-9026. Atende chamados de emergência para desastres naturais ou provocados pelo homem, com o objetivo de socorrer e assistir as comunidades atingidas e minimizar danos.

**ÁGUA E ESGOTOS** - O plantão do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) funciona pelo telefone 115. Serão atendidas solicitações de serviços como consertos de fugas d'água, pedidos de religação de água e extravasamento de esgoto cloacal. Pelo 115 também serão esclarecidos assuntos da área comercial, recebidas denúncias de ligações clandestinas de água e reclamações referentes a água e esgoto cloacal. Os postos de atendimento comercial da Azenha, Moinhos de Vento, Zona Leste, Zona Norte e Centro estarão fechados no feriado

**MEIO AMBIENTE** - A Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) mantém plantão de atendimento com a Equipe de Fiscalização, nos telefones 3289-7541 e 3289-7542.

**ASSISTÊNCIA SOCIAL** - Unidades de Abrigamento Adulta: Albergue Municipal (Rua Comendador Azevedo, 215, Floresta): 19h às 7h, 3346-3238; Unidade de Abrigamento Infância-juvenil (Rua Everaldo Marques da Silva, 12): 9h às 19h, telefone 33199042; Abrigo Municipal Marlene (Avenida Getúlio Vargas, 40, Menino Deus): funciona 24h; Abrigo Municipal Bom Jesus (Rua São Domingos, 410, Bom Jesus): funciona 24h. O Ação Rua, que prevê o monitoramento e o atendimento especializado a crianças e adolescentes em situação de rua, atenderá em regime de plantão, entre 9h e 19h, telefone 3289-4994. Plantão geral da Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc): 9955-0270.

**DISQUE-PICHAÇÃO** - Denúncias contra pichação e vandalismo nos prédios públicos podem ser encaminhadas para o serviço 24 horas da Guarda Municipal. Telefone 153.

**GUARDA MUNICIPAL** - O programa Vizinhança Segura estará em parques e praças. A vigilância fixa atende escolas, postos de saúde e secretarias, além do plantão na sede, com o serviço de telemonitoramento em 340 prédios municipais.

**OBRAS** - A Divisão de Iluminação Pública mantém uma equipe de plantão para atender emergências relacionadas aos equipamentos pelo telefone 3289-8582. A Divisão de Conservação de Vias Urbanas terá duas equipes de plantão durante o feriado. Urgências podem ser encaminhadas pelo telefone 3289-8506.

**LINHA TURISMO** - funcionará normalmente em todos os horários: saídas às 9h (roteiro tradicional), 10h30 (roteiro tradicional), 14h (roteiro Zona Sul), 16h (roteiro Zona Sul) e 18h (roteiro tradicional). Informações e reservas no (51) 3289.6744.

Serviço de Atenção ao Turista (SAT) - Os horários de funcionamento das unidades são: SAT Aeroporto Internacional Salgado Filho, dias 10, 11 e 12 das 8h às 22h45; SAT Usina do Gasômetro dias 10, 11 e 12 das 9h às 18h30min; SAT Bourbon Shopping Country, dia 10 das 14h às 20h, dia 11 das 10h às 22h, dia 12, das 14h às 20h; SAT Praia de Belas Shopping, dia 10 das 14h às 20h, dia 11 das 10h às 22h, dia 12, das 14h às 20h; SAT Moinhos dia 10 das 14h às 20h, dia 11 das 10h às 22h, dia 12, das 13h às 19h, SAT Linha Turismo, dias 10, 11 e 12 das 8h às 18h; SAT Mercado dia 10 das 9h às 13h, dia 11 das 9h às 18h30, dia 12 fechado.

**CULTURA** - Funcionam normalmente as atrações culturais programadas para a Usina do Gasômetro, Centro Municipal de Cultura e Teatro de Câmara. O Museu Joaquim Felizardo estará fechado.



**LEI Nº 10.673, DE 15 DE ABRIL DE 2009.**

**Denomina Rua Jorge Valmor Gonçalves Teixeira o logradouro não-cadastrado, conhecido como Beco Dois C – Vila Asa Branca –, localizado no Bairro Sarandi.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Jorge Valmor Gonçalves Teixeira o logradouro não-cadastrado, conhecido como Beco Dois C – Vila Asa Branca –, localizado no Bairro Sarandi, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

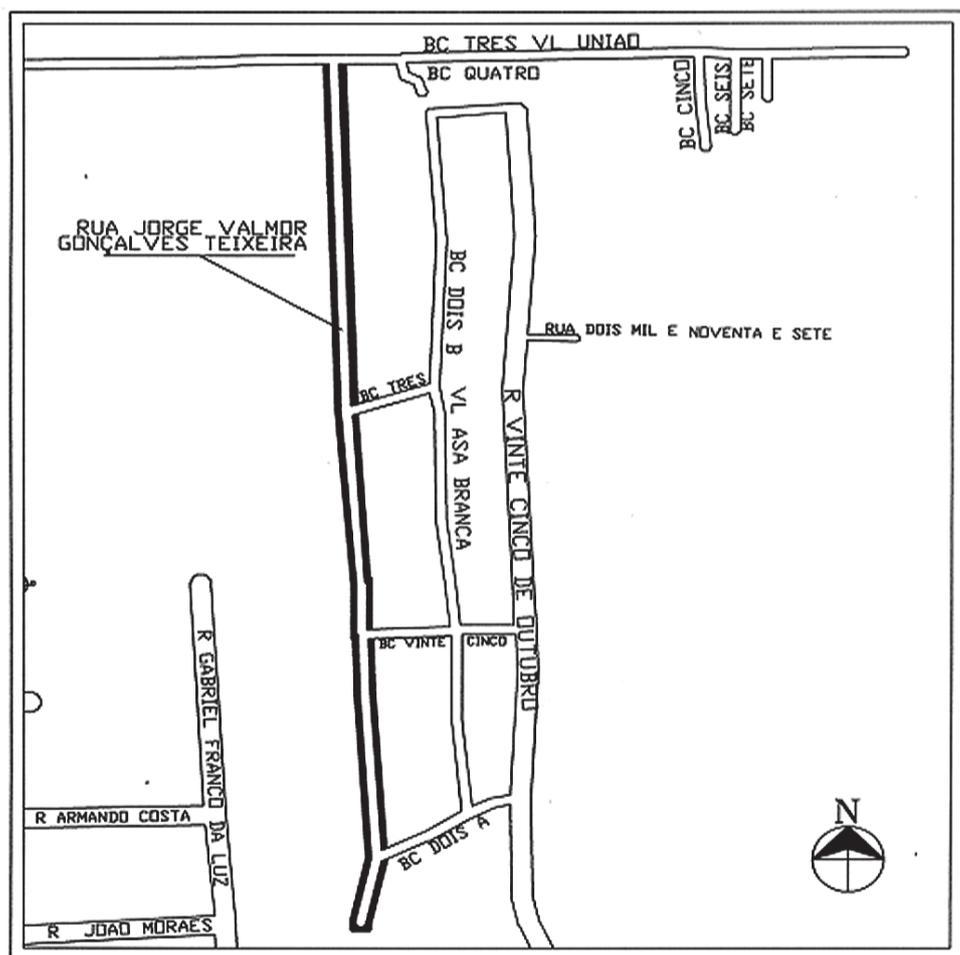
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 15 de abril de 2009.

José Fogaça,  
Prefeito.

Márcio Bins Ely,  
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.



**LEI Nº 10.674, DE ABRIL DE 2009.**

**Altera os incs. III e IX do § 8º do art. 10 da Lei nº 8.267, de 29 de dezembro de 1998, e alterações posteriores, corrigindo unidades decimais e centesimais em medidas relativas aos veículos de divulgação do tipo letreiro.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Ficam alterados os incs. III e IX do § 8º do art. 10 da Lei nº 8.267, de 29 de dezembro de 1998, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 10. ....

.....

§ 8º .....

.....

III – tenham formato retangular, no máximo 1,00m (um metro) de altura, sejam fixados paralelamente e junto à parede e possuam espessura de até 0,05m (zero vírgula zero cinco metro);

.....

IX – no caso de possuírem iluminação, que seja externa, as hastes de iluminação não se estendam além de 0,5m (zero vírgula cinco metro) da superfície e a iluminação não incida nas aberturas de unidades da mesma edificação ou vizinhas.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 15 de abril de 2009.

José Fogaça,  
Prefeito.

Carlos Garcia,  
Secretário Municipal do Meio Ambiente.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

**LEI Nº 10.675, DE 16 DE ABRIL DE 2009.**

**Estabelece o período de 21 a 30 de junho de cada ano para a divulgação e o incremento do consumo do arroz-de-carreteiro e do charque, inclui esse período no Calendário Oficial de Eventos do Município de Porto Alegre e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica estabelecido o período de 21 a 30 de junho de cada ano para a divulgação e o incremento do consumo do arroz-de-carreteiro e do charque.

Parágrafo único. O período a que se refere o “caput” deste artigo fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Porto Alegre.

Art. 2º O Poder Público realizará convênios com as entidades do setor do Turismo para desenvolver e efetivar o estabelecido nesta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 16 de abril de 2009.

José Fogaça,  
Prefeito.

Luiz Fernando Moraes,  
Secretário Municipal do Turismo.

Registre-se e publique-se.  
Virgílio Costa,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

**REPUBLICAÇÃO**

**DECRETO Nº 16.233, de 2 de março de 2009.**

**Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, no valor de R\$ 26.300,00, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõe a alínea “e” do inciso I do artigo 3º da Lei nº 10.598, de 18 de dezembro de 2008,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

<b>PROGRAMA: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola</b>	
Crédito: 7000-12.0272.109.2509 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - ENSINO REGULAR	
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 6.700,00
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola	
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA 7000-12.0272.109.2509 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - ENSINO REGULAR	
3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 6.700,00
Crédito: 7000-12.0272.109.2513 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - EDUCAÇÃO INFANTIL	
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 3.800,00
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola	
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA 7000-12.0272.109.2513 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - EDUCAÇÃO INFANTIL	
3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 3.800,00
<b>PROGRAMA: 114 - Porto Verde</b>	
Crédito: 7000-17.0272.114.2520 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - DMLU	
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 9.400,00
Recurso: Programa: 114 - Porto Verde	
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA 7000-17.0272.114.2520 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - DMLU	
3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 9.400,00
<b>PROGRAMA: 119 - Gestão Total</b>	
Crédito: 7000-09.0272.119.2504 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 6.400,00
Recurso: Programa: 119 - Gestão Total	
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA 7000-09.0272.119.2504 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 6.400,00
Valor Total do Decreto:	R\$ 26.300,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 2 de março de 2009.

José Fogaça,  
Prefeito.

Ilmo José Wilges,  
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

**DECRETO Nº 16.275, de 17 de abril de 2009.**

**Fixa a data de 1º de maio de 2009 como Dia de Passe Livre, com base na Lei Complementar nº 362, de 28 de dezembro de 1995.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso II da Lei Orgânica do Município; e

Considerando o disposto no artigo 2º da Lei Complementar nº 362, de 28 de dezembro de 1995, que determina a competência do Poder Executivo para fixar os dias de passe livre,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Os usuários do transporte coletivo por ônibus ficam isentos do pagamento da tarifa social única, conforme estabelece a Lei Complementar nº 362, de 28 de dezembro de 1995, na data de 1º de maio de 2009 – Dia do Trabalho.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 17 de abril de 2009.

José Fogaça,  
Prefeito.

Luiz Afonso dos Santos Senna,  
Secretário Municipal dos Transportes.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

## EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

### Atos

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA** ALEXANDER MAICON SILVEIRA, 54484.2, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração, por não terem sido satisfeitas as condições do estágio probatório, com base no artigo 71, inciso II, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e o artigo 14, inciso III, Decreto 16256, de 30.3.09, através do Ato 421 de 17.4.09 (processo 1.22776.08.7).

**NOMEIA**, de 3.2 a 4.3.09, FABIO JOSE DUARTE VERÇOSA, 11476.8/2, assistente administrativo, AA.01.04.06, para exercer o cargo em comissão de assessor técnico, 2127, da Assessoria de Nativismo e Tradicionalismo, da Secretaria Municipal da Cultura, 10004004, em face do im-

pedimento do impedimento da titular ANA LUISA NUNES FAGUNDES, 16202.70/1, por motivo de responder por outro cargo de comissão, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 397 de 8.4.09 (processo 1.14866.09.9).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a JAQUELINE STRINGHINI TAVARES, 949805/1, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o Ato 418, de 16.4.09 que a nomeou para responder pelo cargo em comissão de assistente, 21350001, do escritório municipal de projetos e obras, 14801004, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, durante o impedimento da titular DANELISE WOLF, 879682, por motivo de férias, através do Ato 423 de 17.4.09 (processo 1.17550.09.2)

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a JAQUELINE STRINGHINI TAVARES, 949805/1, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o Ato 420, de 16.4.09, que a nomeou para exercer o cargo em comissão de assistente, 21350001, do escritório municí-

pal de projetos e obras, 14801004, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, através do Ato 424 de 17.4.09 (processo 1.17549.09.4)

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a DANELISE WOLF, 879682/1, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o Ato 419, que a exonerou do cargo em comissão de assistente, 21350001, do escritório municipal de projetos e obras, 14801004, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, através do Ato 425 de 17.4.09 (processo 1.17549.09.4)

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA**, a pedido, a contar de 2.4.09, a LISANE SILVA SOUZA, 76340.0, auxiliar técnico – assistente administrativo, fazendo cessar todas as vantagens decorrentes do exercício do cargo, com base no artigo 71, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, através do Ato 23, de 3.4.09. (Processo 7.637.09.2)

### Portarias

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** REGINA HELENA DA SILVA MACHADO, 77050.7, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local; RUTH MARIA DE JESUS AMARAL DAMORIM, 76437.4, da Fundação de Assistência Social e Cidadania; NEIR NUNES ALVES, 88914.6, da Secretaria Municipal da Juventude; LUIZ FERNANDO CALDAS FAGUNDES, 75364.9, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana; ADRIANA CONCEIÇÃO SANTOS DOS SANTOS, 479606.1, da Secretaria Municipal de Educação; FÁBIO VERÇOZA, 57631.2, da Secretaria Municipal de Cultura; ISABEL DOS SANTOS ONOFRIO, 71625.2, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico; TÂNIA

REGINA NEVES DE PAULA, representando o Departamento Municipal de Habitação; CLOVIS ANDRÉ SILVA DA SILVA, representando o Multiétnico Empreendedores Sociais; JOSÉ ANTÔNIO SANTOS DA SILVA, representando UNEGRO- União de Negros pela Igualdade; JOSÉ ALVES BITTENCOURT, representando o Grupo de Trabalho Angola Janga; MARIA ELAINE RODRIGUES ESPÍNDOLA, representando o Projeto MOCAMBO; GABRIELA CRUZ DA SILVA, representando o INPROS- Instituto de Prevenção ao Câncer de Próstata; ENI CANARIN, representando a Associação de Mulheres Negras Gaúcha; WALDEMAR MOURA LIMA, representando o Movimento Quilombista e SORAIA DE FREITAS MAIBIER, representando a Sociedade Religiosa Africana 17 de Junho, para integrarem a Comissão Organizadora da II Conferência Municipal

da Igualdade Racial de Porto Alegre, através da Portaria 52 de 17.4.09.

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS**, da Portaria 147 de 2.9.88, de 3.2 a 4.3.09, em relação a FABIO JOSE DUARTE VERÇOZA, 114768/2, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Cultura, que o convocou para cumprir regime de tempo integral até ulterior deliberação, através da Portaria 708 de 30.3.09 (processo 1.14866.09.9).

**CONVOCA**, de 3.2 a 4.3.09, FABIO JOSE DUARTE VERÇOZA, 114768/2, assessor técnico, 2127, da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir regime de dedicação

exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 709 de 30.3.09 (processo 1.14866.09.9).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a AIRTON LUIZ BRAGA MORAES, 79749.5/1, diretor, 11270002, para se afastar do Município, nos dias 30 e 31.3.09, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do evento de Apresentação do novo sistema WEB, do Ministério do Trabalho e Emprego, na cidade de Brasília/DF, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria

20 de 25.3.09.

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**FORMALIZA** o afastamento do Município de MARTA BORBA DA SILVA, 30254.8, técnico social – assistente social, e ANA CLAUDIA RIBEIRO DOS SANTOS, 76099.0, técnico social – assistente social, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, de 1º a 3.4.09, a fim de participar do Seminário “O Trabalho do Assistente Social no SUAS”, promovido pelo Conselho Federal de Serviço Social, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31.12.85 e Ordem de Serviço 014/2001, através da Portaria 118, de 06/04/09. (Ofício P/116-09)

## Depósitos

**Chefe da Unidade de Despesa da CGF da SMF** informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósitos do dia 07/04/2009

NE 2009/4835 SMS OF.033/09

NOME: Gil Vicente Galante

R\$ 1.000,00

APLICAÇÃO: DE 07/04 a 06/05/2009 COMPROVAÇÃO: ATÉ 16/05/2009

**Depósitos do dia 09/04/2009**

NE 2009/5133 SMDHSU OF.155/09

NOME: Paulo César Silva de Castro

R\$ 1.100,00

APLICAÇÃO: DE 09/04 a 08/05/2009 COMPROVAÇÃO: ATÉ 18/05/2009

## Despachos

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.61954.08.0.07.7** – Indefere, em 13.4.09, a solicitação de averbar o tempo prestado à Caixa Econômica Federal, como tempo público, apresentado por FLAVIO FERREIRA HASSE, 10537.8/01, arquiteta, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base no parecer 18645/07 e nos artigos 122 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.54677.08.4** – Defere, em 13.4.09, a contar de 1º.1.09, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por DENISE LEGENDRE LIMA BETTIOL, 12783/7, da Secretaria do Planejamento Municipal, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 5º do artigo 2 da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

**Processo 1.59353.08.2** – Defere, em 13.4.09, a contar de 1º.1.09, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por LUIZ CARLOS DE PAULA BUENO, 30985.03, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 19º do artigo 40 da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

**Processo 1.61270.08.3** - Indefere, em 13.4.09, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ANA CRISTINA PACHECO FAGUNDES, 283840/1, da Secretaria Municipal de Educação, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõem a Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

**Processo 1.61954.08.0.07.7** - Indefere, em 13.4.09, a solicitação de averbar o tempo prestado à Fundação Estadual de Proteção Ambiental, como tempo público, apresentado por LUCIANO COELHO DIAS, 141802/01, agente fiscal da receita municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, com base nos artigos 122 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.64853.08.0** – Defere, em 13.4.09, a contar de 1º.1.09, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por NEUSA MARIA OVIEDO DA CRUZ, 234610, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e confor-

me o que dispõe o § 19º do artigo 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

**Processo 1.65278.08.9** – Defere, em 13.4.09, a contar de 1º.1.09, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MAGI MAGNUS MINOTTO, 12348.04/01, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 19º do artigo 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 41 de 19.12.03,.

**Processo 1.66012.08.2** – Defere, em 13.4.09, a contar de 1º.1.09, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por IVAN DA SILVA, 82846/2, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3 da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03,.

**Processo 1.68014.08.2** – Defere, em 13.4.09, a contar de 1º.1.09, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por DJALMO MACHADO PASSOS, 75003, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 19º do artigo 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, face publicação da Lei Federal 11301/06.

**Processo 1.68144.08.3** – Defere, em 13.4.09, a contar de 1º.1.09, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por IARA BELQUIS DE NOGUEIRA YUB, 19823.0/01, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 19º do artigo 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

**Processo 1.68313.08.0** – Defere, em 13.4.09, a contar de 1º.1.09, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por VERA SUZANA SCHAAN PROFES, 74114/2, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 5º do artigo 2 da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

**Processo 1.876.09.7** – Defere, em 13.4.09, a contar 1º.1.09, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por CLAUDIA TERESINHA LEAO DE FARIA, 309889, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 19º do artigo 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

**Processo 1.4212.09.6** – Defere, em 13.4.09, a contar de 1º.1.09, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por LORECI MARIA DA SILVA COSTA, 70108/01, posta à disposição, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 19º do artigo 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

**Processo 1.4541.09.0** – Defere, em 13.4.09, a contar de 1º.1.09, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por SILVANA MARIA RIMOLO, 241614/01, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 19º do artigo 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 41 de 19.12.03,.

**Processo 1.6334.09.1** – Defere, em 13.4.09, a contar 1º.1.09, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ANA LUCIA PANDOLFO CARONE, 81428/2, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 19º do artigo 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

**Processo 1.8402.09.4** – Defere, em 13.4.09, a contar de 1º.1.09, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por SILVIA FERNANDES BIDART, 192240/01, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 19º do artigo 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.59160.08.0** - Defere, em 7.4.09, em relação a LARISSA BEHLE, 852482, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Total averbado: 2512dias = 6anos 10 meses 22dias.

Obs.: Excluído o período colidente.

**Processo 1.63144.08.5** – Modifica, em 7.4.09, a averbação por tempo de serviço público de MAGALI SILVEIRA DE QUADROS, 261546, da Secretaria Municipal de Educação, que passa a ser de 1º.3.83 a 1º.3.89 e não como constou.

**Processo 1.14578.09.3** – Concede, em 7.4.09, a RUBEN BORGES CIUPAK, 6873.4/1, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 15.11.08, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.14624.09.5** – Assegura, em 7.4.09, a ANA MARIA ARISIO DE LOPARDO, 23657.6/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 17.4.07, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151/88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b”, da Lei 6453/89, ou seja, a referência “C”.

**Processo 1.14627.09.4** – Concede, em 7.4.09, a MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA, 8859.9/4, da Secretaria Municipal da Cultura, a contar de 11.2.09, a vantagem do artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.14734.09.5** - Concede, em 7.4.09, a JOÃO CARLOS SOUZA PAIVA, 13703.3/4, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 5.2.09, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.3033.07.4** - Torna sem efeito, em 06.04.2009 em relação à ELENARA MARIA GOMES, matrícula 61764, professora da SMED/Administração Centralizada, quanto ao tempo de contribuição averbado anteriormente através do processo nº 001.048936.96.0, e AVERBA o TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto aos Regimes Geral e Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º, acrescentado pela EC nº 20/98 e art. 40, com a redação alterada pela EC nº 41/03, ambos da CF/88, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478, de 26.09.2002 e Decreto 14.330, de 28.10.2003, no total de 445 dias, excluída colidência. RGPS - 208:

Escola Madre Raffo: 01/08/1975 a 31/12/1975;

Centro Educacional Manain Ceman: 01/06/2005 a 30/07/2005.

RPPS - 237:

Governo do Estado de São Paulo: 14/06/1999 a 06/02/2000.

**Processo 1.498.08.4** – Defere, em 06.04.2009, em relação a EDUARDO GOULART DE CASTRO, matr. 301519, guarda municipal da SMDHSU, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º, acrescentado pela EC nº 20/98 e art. 40, com a redação alterada pela EC nº 41/03, ambos da CF/88, observado o disposto nos arts. 4º da EC nº 20/98, 107, 108, 109, 110, inciso I, da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto nº 14330 de 28.10.03, no total de 223 dias.

Forças Armadas:

Ministério da Defesa-16/02/1981 a 19/12/1981 e de 05/07/1982 a 18/08/1982.

**Processo 1.25554.08.5** - Torna sem efeito, em 08.04.2009 em relação a NADIA GROCH, matrícula 550854, professora da SMED/Administração Centralizada, quanto ao tempo de contribuição averbado anteriormente e publicado em DOPA nº 3294, de 18/06/2008 e AVERBA o TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º, acrescentado pela EC nº 20/98 e art. 40, com a redação alterada pela EC nº 41/03, ambos da CF/88, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478, de 26.09.2002 e Decreto 14.330, de 28.10.2003, no total de 1922 dias, excluída a colidência.

RGPS:

Ernesto Neugebauer S A Industrias Reunidas: 04/08/1981 a 02/03/1982;

Associação de Literatura e Beneficência: 18/06/1998 a 23/12/1998;

Instituto Cultural Beneficente Mediatricis: 31/03/1999 a 04/02/2003;

CICI: 01/05/1997 a 31/08/1997.

**Processo 1.40566.08.0** – Defere, em 06.04.2009, em relação a ALVARO MAINERI BRUM, matrícula nº 29987.2, médico, da SMS/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26/09/02 e Decreto nº 14330 de 28/10/03, no total de 4865 dias.

RGPS:

CICI: 01/02/1985 a 31/08/1985; 01/09/1986 a 30/06/1988; 01/08/1988 a 30/11/1990; 01/01/1991 a 31/08/1991; 01/10/1991 a 29/02/1992; 01/04/1976 a 30/11/1981; 01/12/1982 a 30/09/1984.

**Processo 1.43926.08.8** – Modifica, em 06.04.2009 a averbação efetuada anteriormente através de processo 003.002702.87.8, sem registro de publicação, de LUIZ ANTÔNIO DA SILVA, matrícula 738818, auxiliar eletromecânico do DMAE, quanto ao período para 15/05/1969 a 15/05/1975, e o total de dias que passa a ser 2191 dias, e não como constou.

**Processo 1.9572.09.0** – Defere, em 06.04.2009, em relação à MARA LUCIA CORREA VIEIRA, matrícula 187723, professora da SMED/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto nº 14330 de 28.10.03, no total de 502 dias, excluída colidência.

RGPS:

Cachoeirinha Prefeitura Municipal: 02/04/1979 a 17/08/1980.

**Processo 1.10754.09.1** – Defere, em 08.04.2009, em relação a ELMAR SOERO DE ALMEIDA, matr. 55664.9, professor da SMED/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art.201, § 9º, acrescentado pela EC nº 20/98 e art.40, com a redação alterada pela EC nº 41/03, ambos da CF/88, observado o disposto no art.4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.2002 e Decreto 14330, de 28.10.2003, no total de 5255 dias:

Regime Próprio/Estado: 993 dias-Vínculo 01

Estado do Rio Grande do Sul-01/06/2000 a 18/02/2003;

Regime Próprio/Estado: 4262 dias - Vínculo 02

Estado do Rio Grande do Sul-11/07/1995 a 11/03/2007.

**Processo 1.13348.09.4** – Defere, em 06.04.2009, em relação a VALERIA BRUSCH DE FRAGA, matr. 232790, Professor da SMED/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto nº 14330 de 28.10.03, no total de 308 dias, excluídos os períodos colidentes.

RGPS:

Instituto Leonardo Murialdo: 01.03.1980 a 03.08.1980;

Comunidade Evangélica Luterana São Paulo: 30.09.2001 a 04.03.2002.

**Processo 1.14408.09.0** – Defere, em 08.04.2009, em relação a VERA LUCIA MONTEIRO CASTRO, matr. 202918, Assistente Administrativo da SMT/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto nº 14330 de 28.10.03, no total de 2933 dias, excluído o período colidente.

RGPS:

Supermercados Real SA: 04.01.1977 a 03.02.1977;

Rafael Guaspari Participações SA: 10.01.1978 a 20.03.1978;

Gboex-Gremio Beneficente: 27.03.1978 a 03.12.1981;

Dicol Comercial LTDA: 26.04.1982 a 11.08.1982;

Predilar Edificações LTDA: 18.10.1982 a 29.07.1983;

Representação Novo Mundo LTDA: 26.01.1984 a 04.07.1985;

Magnum Comercio de Espumas e Moveis LTDAM: 01.11.1985 a 07.01.1986;

Castelo do Chocolate LTDA: 01.10.1983 a 13.01.1984;

Imcosul SA: 18.08.1986 a 15.09.1987.

**Processo 1.14568.09.8** - Defere, em 08.04.2009, em relação a RUI TERRA VIEIRA, matr.80941, Agente de Fiscalização da SMAM/ Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto nº 14330 de 28.10.03, no total de 2014 dias.

## RGPS:

Concreto Redimix do Rio Grande do Sul SA: 01.07.1976 a 04.09.1978;  
 Concreto Gaúcho LTDA: 24.10.1978 a 05.01.1980;  
 Concretex Serviços de Concretagem LTDA: 05.02.1980 a 17.03.1980;  
 Solmaster S/A Equipamentos Solares: 22.09.1980 a 21.02.1981;  
 Industria e Comercio Londrina LTDA: 01.06.1972 a 16.11.1972;  
 Autoagricola Foletto LTDA: 09.04.1973 a 10.10.1973;  
 Banco Maisonave de Investimentos SA: 07.03.1976 a 28.06.1976;  
 Prolac LTDA Propaganda em Placas e Painéis: 01.05.1980 a 30.08.1980.

**Processo 1.14707.09.8** – Defere, em 06.04.2009, em relação a JAQUELINE RAUPP MUSSE, matr.176610, Professor da SME/ Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 1521 dias.

## RGPS:

Grêmio Náutico União: 14.05.1990 a 04.09.1990;  
 Escola de Natação Aquática Center LTDA: 01.05.1991 a 30.05.1992;  
 Centro Físico Acqualita LTDA: 06.03.1995 a 15.12.1997.

**Processo 1.14818.09.4** – Defere, em 08.04.2009, em relação a ANA LUCIA RAMOS ZINN, matr.320800, Monitor da SMED/ Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 2993 dias.

## RGPS:

Cooperativa Prestação Serviços Trab. Autônomos POA LTDA: 07.10.1980 a 01.11.1983;  
 Creche Berçário e Recreação Nosso Mundo LTDA: 08.10.1987 a 01.07.1989;  
 Lojas Renner SA: 07.04.1986 a 01.06.1987;  
 Castelinho Baby Berçário e Creche: 02.07.1989 a 31.05.1991;  
 Carne: 02.11.1983 a 30.11.1983 e 01.02.1985 a 30.04.1985.

**Processo 1.15742.09.1** – Defere, em 08.04.2009, em relação a CARMEN LUCIA LIMA, matr. 273019, Professor da SMED/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 734 dias, excluído o período colidente.

## RGPS:

Escola Maternal e Jardim de Infância Meladinho LTDA: 01.03.1988 a 05.03.1990.

**Processo 1.16079.09.4** – Defere, em 08.04.2009, em relação a VANDERLEI GASPAR LUIZ, matrícula 274255, motorista da SMA/ Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26/09/2002 e Decreto n.º 14330 de 28/10/2003, no total de 5824 dias.

## RGPS:

Auto Locadora Ipiranga Ltda: 16/03/1976 a 07/06/1976 e 11/09/1978 a 16/09/1978;  
 Juan J Martinez e Cia Ltda: 21/06/1976 a 24/03/1977;  
 Auto Viação Pinheiro Ltda: 01/08/1977 a 12/07/1978 e 01/12/1978 a 27/06/1979;  
 Viação Belém Novo S/A: 23/07/1980 a 15/07/1981 e 05/01/1982 a 31/12/1984;  
 Viação Teresópolis Cavahada Ltda: 21/10/1985 a 01/09/1988, 13/10/1988 a 23/01/1989, 02/04/1990 a 01/11/1991 e 20/02/1989 a 24/02/1990;  
 Ulmac Manufatora Química e Imp Ltda: 30/04/1973 a 25/05/1973;  
 Bojunga Dias SA Eng Ind e Com: 18/07/1974 a 12/03/1975;  
 Solar Auto Táxi Ltda: 15/04/1975 a 22/07/1975;  
 Bascar Com e Repres Ltda: 10/12/1973 a 01/07/1974;  
 A J Renner S A: 10/12/1968 a 09/02/1971.

**Processo 1.16299.09.4** – Defere, em 08.04.2009, em relação a DENISE DA SILVA RABELO, matr.169060, Assistente Administrativo da SMS/ Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 301 dias.

## RGPS:

Banco Itau - BBA S.A.: 09.01.1989 a 30.04.1989;  
 SK Global do Brasil Comercial LTDA: 02.05.1989 a 30.08.1989;  
 RM Sistemas S.A.: 02.10.1989 a 11.12.1989.

**Processo 3.618.09.8** – Defere, em 06.04.2009, em relação a VITOR PEREIRA SOARES,

matrícula nº 74674.8, instalador hidrossanitário, do DMAE, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26/09/02 e Decreto n.º 14330 de 28/10/03, no total de 1190 dias.

## RGPS:

Construtora Langwieler Ltda: 02/06/1975 a 04/10/1975;  
 Paulo M Crippa Filho Ltda: 12/03/1976 a 29/05/1976;  
 Vargas Cia Ltda: 01/05/1977 a 28/06/1977;  
 Embracon Emp Brasileira de Construt Ltda: 16/01/1978 a 27/05/1978;  
 Roberto Julio Walter: 01/03/1980 a 15/12/1980;  
 Empreiteira de Constr Civil Silvano Ltda: 08/07/1981 a 21/02/1982;  
 Restaurante Doce Vida Ltda: 01/08/1983 a 31/10/1983;  
 Astória Papéis Ltda: 19/05/1982 a 21/05/1982;  
 Comp Zaffari de Supermercados: 13/10/1982 a 14/04/1983.

**Processo 3.1130.09.9** – Defer, em 06.04.2009, em relação a LUIZ HENRIQUE DA SILVA, matrícula nº 74301.2, operário, do DMAE, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26/09/02 e Decreto n.º 14330 de 28/10/03, no total de 2162 dias.

## RGPS:

Brasilimpex Comercio e Participações Ltda: 03/12/1975 a 31/01/1977;  
 Transportes Tabajara Ltda: 16/02/1977 a 07/04/1977;  
 Cerâmica Cordeiro S/A: 20/04/1977 a 28/03/1978;  
 Massa Falida de Wallig Sul S/A Indústria e Comércio: 29/05/1978 a 27/06/1978;  
 Climatex Indústria de Madeira Mineralizada Ltda: 12/07/1978 a 29/12/1978 e de 23/01/1980 a 09/05/1980;  
 Zivi S/A Cutelaria: 19/01/1979 a 10/08/1979;  
 Tubomac S/A - Tubos e Materiais de Construção: 08/10/1979 a 05/01/1980;  
 João Hoppe Industrial S/A: 28/05/1980 a 15/09/1980;  
 Lipon Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda: 30/09/1980 a 13/03/1981;  
 Jimo Química Industrial Ltda: 17/03/1981 a 11/03/1982;  
 Gus Livonius Engenharia e Construções Ltda: 18/05/1982 a 03/09/1982.

**Processo 3.1354.09.4** – Defere, em 08.04.2009, em relação a MARCO AURELIO DA ROCHA CASTANHO, matrícula 301106, guarda municipal do DMAE, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 1135 dias, excluída colidência.

## RGPS:

Soul Sociedade de Ônibus União Ltda: 04/07/1986 a 04/08/1987;  
 Coper Comercio de Produtos Sidero Metalúrgicos Ltda: 03/11/1987 a 11/02/1988;  
 Ética Recursos Humanos e Serviços Ltda: 05/12/1988 a 24/12/1988;  
 Lunardi Machado Ltda: 05/06/1989 a 04/08/1989;  
 Playcenter Comercio e Empreendimentos Ltda: 07/01/1991 a 11/03/1991;  
 Discard-Marketing e Representações Ltda Me: 12/03/1991 a 17/07/1991;  
 Companhia Dosul de Abastecimento - Massa Falida: 24/07/1991 a 14/09/1991;  
 Massa Falida de Hermes Macedo S/A: 19/09/1991 a 05/06/1992;  
 Marbon Ltda: 03/11/1992 a 22/12/1992.

**Processo 5.2913.08.9** – Defere, em 06.04.2009, em relação a JOÃO LUIZ VIEGAS, matrícula nº 65178.6, apontador, do DMLU, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26/09/02 e Decreto n.º 14330 de 28/10/03, no total de 1331 dias.

## RGPS:

Osmar Andriotti: 14/03/1980 a 02/10/1980;  
 Empreiteira Viegas Ltda: 04/01/1982 a 14/04/1983 e de 01/06/1983 a 01/09/1983;  
 Maria Teselina Britto Viegas: 23/07/1979 a 21/02/1980 e de 05/12/1980 a 30/11/1981.

**Processo 5.434.09.4** – Defere, em 06.04.2009, em relação a MANOEL ANTERO CARVALHO SILVEIRA, matrícula nº 64313.3, gari, do DMLU, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26/09/02 e Decreto n.º 14330 de 28/10/03, no total de 886 dias.

## RGPS:

Construtora Petrópolis Ltda: 23/07/1976 a 16/08/1976;  
 Empreiteira de Mão de Obra Central Ltda: 25/10/1976 a 30/12/1976;  
 Empreiteira Dalvo Castellan e Cia Ltda: 28/04/1978 a 26/05/1978;  
 E Emp Sul Brasileira de Engenharia Ltda - Massa Falida: 21/09/1978 a 23/10/1978;





O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, comunica à comunidade porto-alegrense, a realização de Audiência Pública, dia 19 de maio de 2009, às 19h, no Auditório da Escola Municipal Grande Oriente, localizada na Rua Wolfran Metzler, 600, com o objetivo de discutir os diversos problemas enfrentados pelo Bairro Rubem Berta: segurança pública, saneamento básico, pavimentação de ruas, saúde, entre outros.

Porto Alegre, 15 de abril de 2009.

**SEBASTIÃO MELO,**  
Presidente.

## PUBLICAÇÃO LEGAL

**EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS**

JOSÉ PEDRO TEIXEIRA, CNPJ 04.054.654/0001-59 e Inscrição Municipal 196.529-2-5, comunica o extravio das Notas Fiscais n.º 54, 55 e 56 usadas, e do Livro do ISSQN n.º 01, sendo registrada a ocorrência sob n.º 9000012009012432 em 15/04/2009 na Delegacia de Polícia On-line de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 16 de Abril de 2009.

**JOSÉ PEDRO TEIXEIRA.**

**EDITAIS****INEXIGIBILIDADES****PROCESSO 002.070147.09.4**

**ASSUNTO:** Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado e de Áreas Construídas Não Adensáveis.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** FAMCORP INCORPORAÇÕES LTDA, inscrito CNPJ 07.620.426/0001-97, estabelecido nesta Capital, na Rua Furriel Luiz Antonio Vargas 250 – conjunto 1503, representado neste ato por seu sócio PAULO ROBERTO FAM, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade 7023065043 SSP/RS, inscrito no CPF/MF 108.287.020-04, residente e domiciliado nesta Capital na Rua Felipe Becker 127.

**NÚMERO** de índices adquiridos: O correspondente a 54,24 m² do Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado e 235,03 m² de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

**VALOR:** o correspondente a R\$ 18.835,39 de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, e R\$ 40.808,25 de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, “caput” da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 15 de abril de 2009.

**PROCESSO 002.071802.08.8**

**ASSUNTO:** Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado e de Áreas Construídas Não Adensáveis.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

## SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

**ADQUIRENTE:** ABIO JOSÉ VARGAS PEDROSO, brasileiro, casado, industrial, portador da Carteira de Identidade 1003375969 SSP/RS, inscrito no CIC/MF 206138650/49, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Plínio Brasil Milano 1280.

**NÚMERO** de índices adquiridos: O correspondente a 100,00 m² do Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado e 200,34 m² de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

**VALOR:** o correspondente a R\$ 41.425,00 de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, e R\$ 41.494,43 de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, “caput” da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 14 de abril de 2009.

**PROCESSO 002.071802.08.8**

**ASSUNTO:** Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado e de Áreas Construídas Não Adensáveis.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** ABIO JOSÉ VARGAS PEDROSO, brasileiro, casado, industrial, portador da Carteira de Identidade 1003375969 SSP/RS, inscrito no CIC/MF 206138650/49, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Plínio Brasil Milano 1280.

**NÚMERO** de índices adquiridos: O correspondente a 100,00 m² do Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado e 200,34 m² de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

**VALOR:** o correspondente a R\$ 41.425,00 de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, e R\$ 41.494,43 de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, “caput” da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 14 de abril de 2009.

**PROCESSO 002.070270.09.0**

**ASSUNTO:** Alienação de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** BALDRAME ARQUITETURA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 88756556/0001-53, estabelecida nesta Capital, na rua Jacinto Gomes, 270, conjunto 501, representado por seu sócio, FRANCISCARLOS SARZETTO VARGAS, brasileiro, divorciado, arquiteto, portador da Carteira de Identidade 1012112387 SSP/RS, inscrito no CIC/MF 002.513.640-20, com endereço comercial nesta Capital na rua Jacinto Gomes, 270, conjunto 501.

**NÚMERO** de índices adquiridos: O correspondente a 16,99 m² do Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

**VALOR:** o correspondente a R\$ 6.106,72, de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, “caput” da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 14 de abril de 2009.

**MARCIO FERREIRA BINS ELY,** Secretário.

**RESULTADO DE JULGAMENTO****PREGÃO ELETRÔNICO 103/09  
PROCESSO 001.009752.09.9**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**TECNOLAB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** ITEM: 1.

**RESULTADO DE JULGAMENTO****PREGÃO ELETRÔNICO 77/09  
PROCESSO 001.009726.09.8**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

pal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**BAXTER HOSPITALAR LTDA.** ITEM: 1.

Porto Alegre, 17 de abril de 2009.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor.

**RESULTADO DE JULGAMENTO****PREGÃO ELETRÔNICO 85/09  
PROCESSO 001.009734.09.0**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**VALDECIR LUTZ.** LOTE: 1.

**ATACADO DE FRUTAS E LEGUMES JERÔNIMO LTDA.** LOTE: 2.

Porto Alegre, 17 de abril de 2009.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor.

**LICITAÇÃO DESERTA****PREGÃO ELETRÔNICO 124/09  
PROCESSO 001.015385.09.4**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público que nenhuma empresa apresentou proposta, dando como deserta a licitação acima.

Porto Alegre, 17 de abril de 2009.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor.

**PREGÃO FÍSICO 4/09****PROCESSO 003.080083.09.9**

**OBJETO:** Contratação de serviços de portaria.

**DATA** de abertura: 6 de maio de 2009, às 9h.

**LOCAL:** Rua Gastão Rhoades, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51) 3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 22 de abril de 2009.

**OMAR AQUILES CAFRUNE,**  
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS****PREGÃO ELETRÔNICO 127/09  
ESCLARECIMENTO**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 127/09 – CNL.

**OBJETO:** Aquisição de materiais para CFTV (cabos, fontes de alimentação e caixas proteção).

**ABERTURA** das propostas: às 9h do dia 27 de abril de 2009.

**INÍCIO** da sessão de disputa: às 15h30min do dia 27 de abril de 2009.

Diante de consulta formulada por empresa interessada, com relação à especificação do item 2 do Lote 1 do Edital em epígrafe, o Departamento Municipal de Água e Esgotos de Porto Alegre vem esclarecer que a placa de captura é composta por 16 canais (16 câmeras).

Porto Alegre, 20 de abril de 2009.

**ANA MARLI GEREVINI,**  
Chefe da Seção de Editais e Programação.

**RESULTADO DO JULGAMENTO****CONVITE 2/09 – PROCESSO 003.080019.09.9**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Materiais para escritório e formulários impressos.

**ITENS 1, 3, 7, 8, 11 e 13 –** MAXIM QUALITTA COMÉRCIO LTDA

**ITENS 2 E 4 –** ARTIPEL COM. DE MAT. DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA

**ITENS 5, 9 E 10 –** PRESTES COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA

**ITEM 6 –** ROCHAZARDO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

**ITEM 12 –** CONTGRAF FORMULÁRIOS CONTÍNUOS LTDA

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.  
Porto Alegre, 17 de abril de 2009.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## PREGÃO ELETRÔNICO 126/09 ESCLARECIMENTO

ASSUNTO: Pregão Eletrônico 126/09 - CNL

Referente à aquisição de instrumentos de medição (transdutor e chave bóia).  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 14h30min do dia 28 de abril de 2009.  
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA:** 14h 30min do dia 29 de abril de 2009.  
O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE

PORTO ALEGRE (DMAE) vem esclarecer que com relação ao item 3 (transdutor de pressão) do Edital em epígrafe, o tipo de saída é de 4 a 20 mA e o tipo de rosca para a conexão é ¼ polegadas.  
Porto Alegre, 20 de abril de 2009.

**ANA MARLI GEREVINI,**  
Chefe da Seção de Editais e Programação.



## PREGÃO ELETRÔNICO 25/09

**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças materiais administrativos.  
A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 5 de maio de 2009, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 8h45min do dia 5 de maio de 2009.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h do dia 5 de maio de 2009.  
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 14h do dia 5 de maio de 2009. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE PREGÃO ELETRÔNICO 28/09

**OBJETO:** Aquisição de ferramenta.  
A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 5 de maio de 2009, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 8h45min do dia 5 de maio de 2009.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h do dia 5 de maio de 2009.  
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 10h do dia 5 de maio de 2009. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 17 de abril de 2009.

**ANTONIO LORENZI,** Diretor-Presidente.

## DISPENSA 21/09 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Aquisição de adesivos.  
Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$  
1346 DAY BRASIL S/A 490,00  
Porto Alegre, 17 de abril de 2009.

**SILVANE VEBBER DOS SANTOS DA SILVA,**  
Coordenadora da Unidade de Compras.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### DISPENSA 15/09 PROCESSO 008.001890.09.3

**OBJETO:** Treinamento de capacitação teórico e prático para os auxiliares de serviços gerais.  
A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que contratou por meio de Dispensa de Licitação, o serviço supracitado.  
O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26 da Lei 8666/93.  
**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.  
**CONTRATADA:** Giuliano Tramontini  
**VALOR TOTAL:** R\$ 1.800,00  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

### EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**MODALIDADE:** Tomada de Preço 16/08.  
**PROCESSO 008.007705.08.5**  
**OBJETO:** Aquisição de uniformes.  
Fornecedor: DANCHRIS IND. E COM. DE CONFECÇÕES LTDA  
Cód. Descrição Un. Qtd. Valor unitário  
39209 CAMISA SEMPRIGUAL PC 116 R\$ 27,40  
CINZA MC  
Total Fornecedor -> R\$ 3.178,40  
**BASE LEGAL:** Art. 22, inciso II, §2º combinado com art. 23, II, letra "b", da Lei 8.666/93.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
Diretora Administrativo-Financeira.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 001.009607.09.9**  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal do Meio Ambiente.  
**CONTRATADA:** RBS Zero Hora Editora Jornalística SA.  
**OBJETO:** Contratação para realizar duas assinaturas do periódico Zero Hora, para o período 10 de maio de 2009 a 9 de maio de 2010.  
**VALOR:** R\$ 1.278,00  
**DOTAÇÃO:** 2001-2543-339039010000-1.  
**PRAZO:** Um ano.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 25, Inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações.  
Porto Alegre, 6 de abril de 2009.

**PROFESSOR GARCIA,**  
Secretário Municipal do Meio Ambiente.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO E DISPENSA

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação.  
**CONTRATADA:** MD SPLIT AR CONDICIONADO LTDA.  
**OBJETO:** Prestar serviço de Instalação de ar condicionado no setor Central de veículos.  
**VALOR:** R\$ 1.460,00  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1501-2558-339039.  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.  
**PRAZO:** A vigência desta contratação é 3 de abril de 2009.  
**PROCESSO 001.069965.08.0**  
Porto Alegre, 1º de abril de 2009.

### EXTRATO DE CONTRATO E DISPENSA

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação.  
**CONTRATADA:** RK COM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS P ESCRITÓRIO LTDA.  
**OBJETO:** Prestar serviço especializados em conserto de fragmentadora.  
**VALOR:** R\$ 145,00  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1501-2558-339039.  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.  
**PRAZO:** A vigência desta contratação é de cinco dias úteis após ordem de início.  
**PROCESSO 001.008510.09.1**  
Porto Alegre, 13 de Abril de 2009.

**CLECI MARIA JURACH,**  
Secretária Municipal de Educação.



## Câmara Municipal de Porto Alegre LICITAÇÕES

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, das seguintes licitações:  
**PREGÃO ELETRÔNICO 49/09**  
**PROCESSO 1443/09**  
**OBJETO:** Aquisição de fechadura tubular.  
**LOTES 1 e 2:** FERRAGEM MONTEIRO LTDA.

**PREGÃO ELETRÔNICO 143/08**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSOS 6852/08 e 6857/08**  
**(Republicação referente Lote 1)**  
**OBJETO:** Aquisição de papel ofício off-set, branco (A4), e papel couchê, branco (A3).  
**LOTES 01 e 02:** ELAINE TEREZINHA HARTWIG PORRO FERRARI  
A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços ([www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline) ou [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br)).  
Porto Alegre, 16 de abril de 2009.

**JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,** Pregoeiro.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

### TOMADA DE PREÇOS 2/09 PROCESSO 005.00178.09.8

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, de conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Azenha, 631, sala 36/38, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min, a seguinte Licitação abaixo discriminada:  
**OBJETO:** Aquisição de 20 microcomputadores completos com monitor, uma impressora matricial, três impressoras a laser e 20 estabilizadores de voltagem 500VA, 110V, mínimo três tomadas.  
**DATA DE ABERTURA:** 13 de maio de 2009.  
**HORA DE ABERTURA:** 14h.  
**LOCAL DE ABERTURA:** Av. Azenha, 631, sala 25 (Auditório)  
O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelos interessados mediante o recolhimento do valor de R\$ 7,50 ou através de solicitação pelo site [licitacao@dmlu.prefpoa.com.br](mailto:licitacao@dmlu.prefpoa.com.br).  
Porto Alegre, 15 de abril de 2009.

**MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS,** Diretor-Geral.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 001.007133.09.0**  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.  
**CONTRATADA:** Marcelo Ironi Rodrigues dos Santos.  
**OBJETO:** Prestação de serviços de sonorização de 15 eventos, durante o ano de 2009.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93, artigo 24, inciso II.  
**VALOR:** R\$ 6.652,50  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 601.2373.339039220100  
Porto Alegre, 16 de abril de 2009.

**JOÃO BOSCO VAZ,** Secretário.

# Rodada de Assembléias do OP prossegue quarta-feira

Ricardo Giusti – Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



Os encontros acontecem no Teatro Dante Barone, da Assembléia Legislativa

A rodada única de Assembléias Regionais e Temáticas do Ciclo 2009/2010 do Orçamento Participativo (OP) começou no dia 13 e acontece até dia 23 de maio. Até o momento foram realizadas quatro das seis plenárias temáticas. Estes encontros e também a reunião da primeira plenária regional (Região Centro) acontecem no Teatro Dante Barone, da Assembléia Legislativa, que é parceira pelo quarto ano consecutivo.

As seis temáticas já realizadas são Educação Esporte e Lazer, Saúde e Assistência Social, Organização da Cidade, Desenvolvimento Urbano e Ambiental e Circulação, Transporte e Mobilidade Urbana. Na quarta-feira, será realizada a plenária temática de Cultura e na quinta-feira, a de Desenvolvimento Econômico, Tributação e Turismo.

**Mulheres no OP** — A Assembléia de Circulação, Transporte e Mobilidade urbana teve uma chapa de consenso inscrita para compor o Conselho do OP (COP). Aprovada por aclamação dos presentes, a chapa é composta exclusivamente por mulheres: Rosemeri Flores Lucas e Solange Aparecida Oyarzabal como primeira e segunda titulares, respectivamente, e Andréa de Paula Sparremberger e Maria Benta Boeira, nas primeira e segunda suplências. Nos três últimos anos o percentual de mulheres eleitas no OP é em torno de 46%.

Os outros conselheiros eleitos até o momento são: pela temática Educação, esporte e Lazer, Carlos Boa Nova Neto,

## Quartas na Dança comemora 50 anos do grupo Os Gaúchos

O conjunto de folclore internacional Os Gaúchos participa da edição de abril do projeto Quartas na Dança. O projeto é uma promoção da Coordenação de Artes Cênicas da Secretaria Municipal da Cultura com o objetivo de destacar a diversificada e qualificada produção de dança profissional de Porto Alegre. A apresentação será nesta quarta-feira, às 20h, no Teatro Renascença (av. Érico Veríssimo, 307), com entrada franca.

O evento integra as comemorações do aniversário de 50 anos do grupo. Criado em 1959 pela uruguaia Marina Cortinas, Os Gaúchos nasceu com o intuito de divulgar as danças e músicas folclóricas da América, em especial, do Brasil. Já em 1962, produzia o espetáculo Descobrimiento da América, tendo no elenco, entre outros, Nilva Pinto (atual diretora do grupo), Antonio Augusto Fagundes, Lea Von Poser, Claudio Lazzarotto e Carlinhos Castillo.

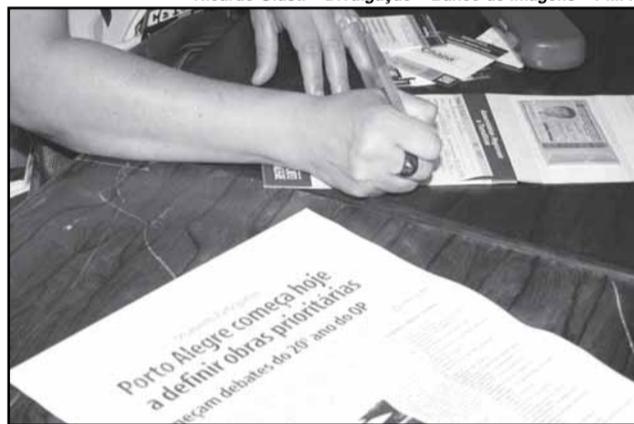
**No palco** — No programa apresentado no Quartas na Dança, estarão em cena músicos e bailarinos, trazendo números coreográficos de danças folclóricas brasileiras e internacionais. Além de danças tradicionais gaúchas, compõem o roteiro da noite fragmentos de xaxado, danças paraguaias, mexicanas e coreografias do universo da cultura do pampa argentino. A direção musical é de Ricardo Martinevski, a direção artística e coreográfica de Nilva Pinto e a direção geral de Luiz Antonio de Azambuja.

O Quartas na Dança será realizado durante o ano, uma vez por mês, no Teatro Renascença, com produções de dança de rua, dança contemporânea, flamenco e jazz, entre outros estilos. No dia 13 de maio, será apresentado o espetáculo *Tablao*, vencedor do Prêmio Açorianos de Dança como Melhor Espetáculo.

Vera Luci P. Silveira, Roberto Jakubaszko e Enilson Schepff Gambarra da Silva; Saúde e Assistência Social, Silvia Terezinha Osório Rodrigues, João Alberto de Lima Sousa, Reinaldo Luiz dos Santos e João Paulo Roseira; Organização da Cidade, Desenvolvimento urbano e Ambiental, Emerson Gonçalves dos Santos, Mauricio Melo, Inácio Klein e Jorge Portela.

**OP 20 anos** — Estão previstos vários eventos para comemorar os 20 anos do OP. Um deles já pôde ser visto durante a primeira semana de assembléias temáticas. Uma nova parceria da prefeitura com a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Ufrgs) objetiva proporcionar o conhecimento do perfil dos participantes do OP. A pesquisa será aplicada durante todas as assembléias da rodada única. Este trabalho está sendo conduzido em conjunto com a equipe do Observatório da Cidade de Porto Alegre (Observapoa).

Ricardo Giusti – Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



Estão previstos vários eventos para comemorar os 20 anos do OP

Além da pesquisa, há outros projetos envolvidos na comemoração dos 20 anos do Orçamento Participativo. Entre eles está a realização de um evento especial para marcar a devolução do estudo do Banco Mundial sobre o OP, intitulado “Por um Orçamento Participativo mais inclusivo e efetivo em Porto Alegre”, trabalho que traz recomendações e análises relevantes para a qualificação do processo.

O calendário completo das Assembléias Regionais e Temáticas pode ser acessado no Site da Prefeitura de Porto Alegre: [www.portoalegre.rs.gov.br/op](http://www.portoalegre.rs.gov.br/op).

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



Grupo divulga danças e músicas folclóricas

## CÂMARA MUNICIPAL

### UFRGS quer expansão agilidade nas licenças

Em reunião realizada pela Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação (Cuthab) da Câmara Municipal, nesta quinta-feira (15/4) pela manhã, o vice-reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Rui Oppermann, alertou para a necessidade de que a liberação das obras para expansão da área física da Universidade, pendentes na prefeitura de Porto Alegre, sejam agilizados. Segundo Oppermann, a UFRGS corre o risco de ter de devolver os recursos do governo federal, com destinação e prazos definidos, por falta de execução dos projetos.

O vice-reitor salientou que, nos últimos dois anos, houve um aumento no ingresso de recursos para obras de expansão. A UFRGS, informou, receberá R\$ 300 milhões ao longo de quatro anos. Da primeira parcela totalizando R\$ 90 milhões, R\$ 36 milhões são do Ministério da Educação (MEC) e R\$ 54 milhões, de outros Ministérios. Segundo ele, o aumento da área física da universidade federal se faz necessária, principalmente, em função da necessidade de expansão da comunidade acadêmica.

A partir da expansão média de 29% em sua atual área construída, a UFRGS projeta um aumento de 30% no número de vagas por ano, representando acréscimo de 1,5 mil alunos, bem como o aumento das pesquisas realizadas pela Universidade em diversas áreas. “A UFRGS é uma universidade pública e gratuita, com grande importância para a comunidade. A possibilidade de aumento no número de vagas tem caráter social muito importante”, disse o vice-reitor, destacando que, em consequência da expansão, a Universidade poderá incrementar as políticas de inclusão e as ações afirmativas já implantadas. Oppermann ressaltou ainda que, a exemplo do que está fazendo a Câmara Municipal, a UFRGS também está revisando o seu Plano Diretor.

O presidente da Câmara agradeceu a parceria da UFRGS em relação à revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental (PDDUA). Lembrou que, em recente visita feita à Reitoria da UFRGS, ouviu relatos da direção da Universidade sobre as dificuldades encontradas para obter a liberação das obras pela prefeitura e o pedido para que o Legislativo intermediasse uma solução. Criticando a demora na tramitação de projetos de interesse da Cidade na prefeitura, Melo voltou a defender a criação de um Instituto de Altos Estudos. “Nossa cidade precisa ser planejada para o longo prazo.”

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara